



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 014/2017artur

DATA : 2017/01/31	
NIPG : 759/17	DE : Assistente Técnico
REGISTO (DOC.) : 1031	PARA : Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 006.	ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE INERTES
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

cabimentar

autorizo

Ver. Antonio Salgueiro,03-02-2017

Ver. Antonio Salgueiro,03-02-2017

PARECER :

À consideração superior.

MªJose Amaro em 02-02-2017

SEGUIMENTO:

Maria José Costa

03-02-2017 MªJose Costa

CABIMENTO 361

Ao Dr Torres para dar seguimento

Chefe da DAF-Carla Victor em 06-02-2017

@victor

Dr. José Torres - presidente; Eng. Toni Azevedo - 1º vogal ; Artur Paula - Assistente Técnico; 2º vogal: Suplentes: Coordenadora Técnica Maria José Costa; e Assistente Técnica Cristina Chincalcece. O prazo de entrega das propostas é o mesmo do procedimento anterior, bem como as empresas a convidar.

Ver. Antonio Salgueiro em 09-02-2017

TEXTO :

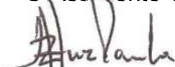
Conforme solicitado superiormente, informo que é necessário adquirir diversos inertes, para os vários trabalhos que irão decorrer durante o corrente ano, levados a cabo pelo sector de obras por administração directa. Informo ainda que este tipo de aquisição tem sido feita através do procedimento (ajuste directo, para um período de 6 meses), sendo que o último foi num valor de 24.845,28€, acrescido da taxa de Iva legalmente em vigor, para o seguinte material;

- 30 – Toneladas de areia fina (tipo espanhola, granulometria 0/2)
- 400 – Toneladas de areia normal (assentamento, granulometria 0/4)
- 100 – Toneladas de pó de pedra (azul, granulometria 0/4 a 0/6)
- 2000 – Toneladas tout venant (azul, granulometria 0/32 a 10/32)
- 500 – Toneladas de areão (granulometria 4/10 a 20/40)
- 60 – Toneladas de gravilha (tipo Sarisca azul, granulometria 6/10 a 8/16)

À consideração superior.

CONCLUSÃO :

O Assistente Técnico



Artur Paula; 31-01-2017

Para o devido andamento do processo, e em conformidade com o CCP, solicita-se superiormente, que seja definido quais as empresas a convidar, o respetivo Júri para análise das propostas admitidas, vem como o prazo de candidatura a mencionar no convite.

06-02-2017 Jose Torres